



DECRETO Nº 2.308/2007

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Daniel Wutzke, Ex-Prefeito do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o mesmo foi professor do Município de Nova Santa Rosa;

Considerando, que o mesmo atuou como Vereador, Presidente da Câmara de Vereadores, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Educação e Prefeito de Nova Santa Rosa;

Considerando, os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Santa Rosa pelo mesmo,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 05 de Setembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Daniel Wutzke, Professor, Ex-Vereador, Ex-Vice-Prefeito e Secretário de Educação e Ex-Prefeito de Nova Santa Rosa.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 05/09/2007.

Parágrafo Único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas se necessário for, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Setembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração